



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PROJETO DE LEI 54/2025

"Propõe a criação do bairro "Tunin Contin" na cidade de Rodeiro"

Art. 1º. Fica denominado Bairro "Tunin Contin", nesta cidade, a área que se inicia na ponte conhecida como "Ponte do Toti" localizada na Rodovia Municipal Landim Teixeira, seguindo pela entrada das empresas Móveis Teixeira e Ondular Embalagens, passando pela empresa PR Baú, seguindo pela propriedade do Sr. João Batista Paschoalino, finalizando-se no limite da área de expansão urbana daquela localidade.

Art. 2º. ° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeiro, 31 de outubro de 2025

Edivaldi Leonel
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



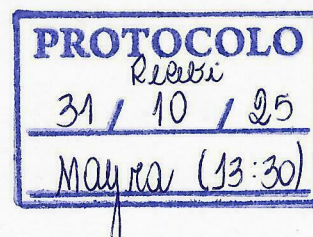
JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a definir o nome correto do bairro e traçar as suas delimitações, oferecendo detalhes para os órgãos constituídos. Isso cria condições para a melhoria do bairro e da qualidade de vida dos seus moradores, em várias frentes:

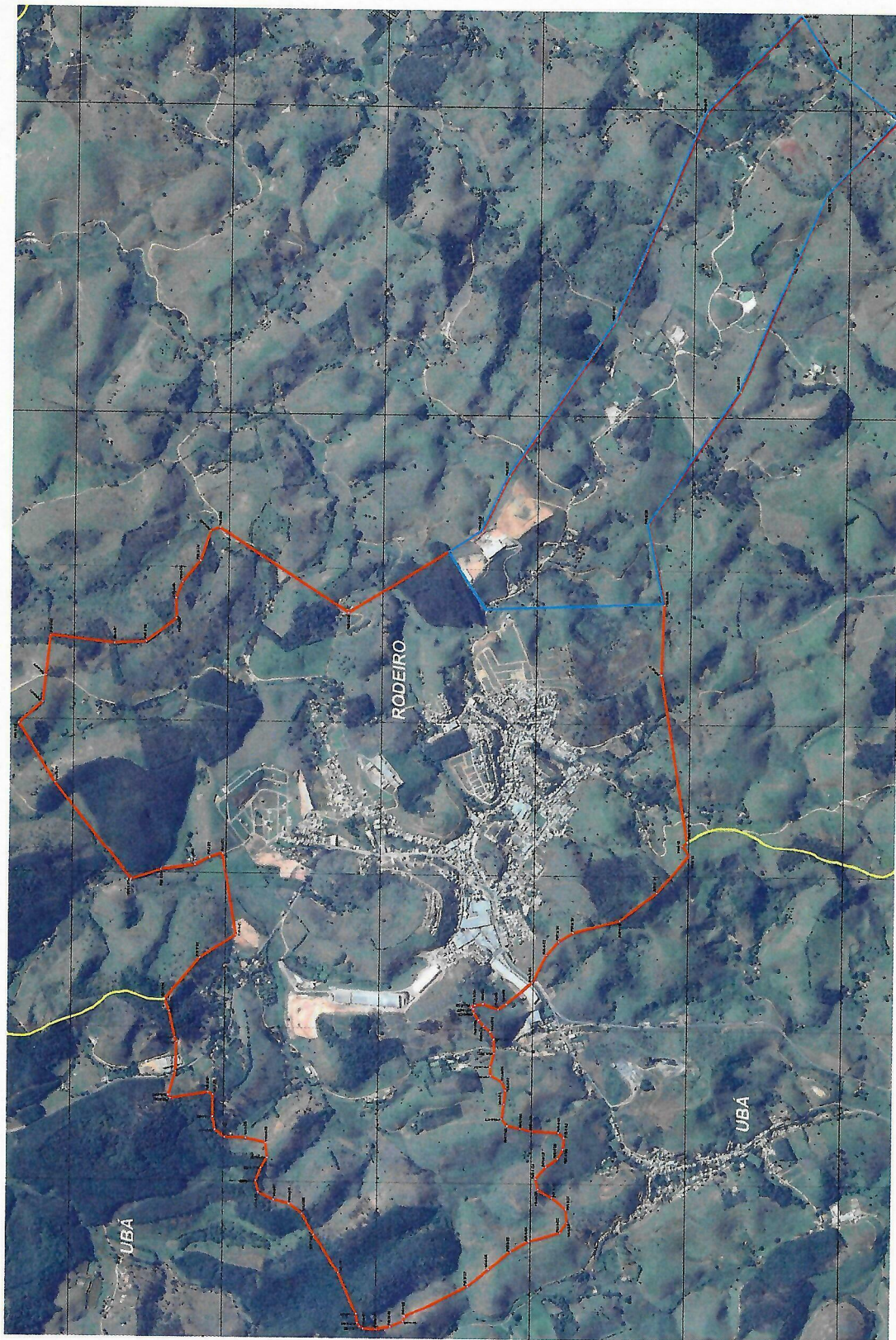
- Fornece a possibilidade de criação de Associação de Moradores;
- Permite melhor avaliação dos problemas do bairro;
- Facilita o trabalho das Secretarias Municipais e demais Órgãos de prestação de serviços à comunidade;
- Permite aos moradores e empresas locais maior controle sobre o andamento das obras públicas no bairro;
- Facilita a distribuição de correspondências;
- Auxilia o monitoramento por parte dos Órgãos de Segurança;
- Define parâmetros numéricos do bairro.

Outro ponto importante, é que facilitará aos moradores que precisarem emitir documentos na Prefeitura para encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis, pois atualmente, sem a Lei que define o bairro a Prefeitura não consegue emitir documentos que comprovem a existência do bairro, o que ocasiona alguns transtornos aos moradores que necessitam destes documentos.

Essas são as razões que justificam a proposição, de modo que espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.



ANEXO – MAPA BAIRRO “TUNIN CONTIN”



LEGENDA

Delimitação do
bairro “Tunin
Contin”